



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE – COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e  
Pessoas Jurídicas de Cruzeiro do Sul

CEP 69980-000 – CNPJ: 11.676.617/0001-48

Rua Rodrigues Alves, 60 – Centro, Ed. Hortência Center, Salas 7 e 8 – 1º Piso

Fone (68) 3322-7955 – Email: soedonoquemregistra@gmail.com

Rafael Ciccone Pinto - Oficial Registrador

## Certidão de Inteiro Teor

*Waldenor Jardim Alves*  
Oficial Substituto de Imóveis,  
Títulos e Documentos e  
Pessoas Jurídicas  
Cruzeiro do Sul - Acre

R-0-3.243, 03.08.1989, Quatro (4) terrenos urbanos do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, situados no quarteirão nº 245, tendo uma área de 500 metros quadrados cada um, correspondentes aos lotes nºs 20, 21, 22 e 23, ambos contíguos e com os seguintes limites: o lote nº 20, na frente com a Rua Minas Gerais, lado direito com o lote nº 21, lado esquerdo com o lote nº 19, nos fundos com o lote nº 13; o lote nº 21, na frente com a Rua de Minas Gerais, lado direito, com o lote nº 22, lado esquerdo com o lote nº 20 nos fundos com o lote nº 13 e 19; o lote nº 22, na frente com a Rua de Minas Gerais, lado direito com o lote nº 23, lado esquerdo com o lote nº 21, nos fundos com o lote nº 29 e o lote nº 23, na frente com a Rua de Minas Gerais, lado direito com os lotes nºs 24, 25, 26, 27 e 28, lado esquerdo com o lote nº 22, nos fundos com o lote nº 29; ambos constituídos por um retângulo de 10 metros de frente por 50 metros de fundos. Proprietária: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, C.G.C. nº 04012548/0001-36. Número do Registro Anterior: 1840. Eu, W. Jardim, Oficial que escrevi, subscrevo e assino. Waldenor Jardim Alves Ferreira.

R-1-3.243, Feito em 03 de agosto de 1989, em virtude do qual a Proprietária Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, acima qualificada por Títulos de Aforamentos nºs 9.056, 9.057, 9.058 e 9.059, datados desta cidade, aos 17 de julho de 1989, devidamente assinados pelo preço de NCZ\$ 100,00 (Cem Cruzados Novos) cada um e com as condições constantes dos referidos Títulos, transferiu os imóveis acima descritos objetos da matrícula supra ao Sr. Antonio Cameli Teles, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do C.P.F. nº 216.027.002-49, residente e domiciliado nesta cidade, do que dou fé. Eu, W. Jardim, Oficial que escrevi, subscrevo e assino. Waldenor Jardim Alves Ferreira.

R-2-3.243, Feito em 16 de Janeiro de 1991, em virtude do qual por escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do Tabelião Waldenor Jardim Alves Ferreira, no livro 36, fls. 22 e verso, de hoje datada, o proprietário Antonio Cameli Teles, acima qualificado, vendeu sem condições e pela importância de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros) os imóveis acima descritos objetos da matrícula supra ao Sr. Francisco Tarciso Rodrigues Barbary, brasileiro, casado, comerciante, portador do C.P.F. nº 308.676.812-68, residente domiciliado nesta cidade, do que dou fé. Eu, W. Jardim, Oficial que escrevi, subscrevo e assino. Waldenor Jardim Alves Ferreira

R-3-3243, 18/06/2012. O proprietário Município de Cruzeiro do Sul, acima qualificado, por TÍTULO DEFINITIVO nº 2002, via resgate de aforamento, datado de 17 de junho de 2010, autorizou a transferência de propriedade do imóvel desta matrícula referente ao lote nº 23 a FRANCISCO TARCISO RODRIGUES BARBARY, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 187790-SSP/AC e CPF/MF nº 308.676.812-68, casado sob regime de comunhão parcial de bens com NIRLEI HERCULADO BARBARY, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 437232-SJSP/AC e CPF/MF nº 360.498.922-49, residentes e domiciliados na Avenida Desembargador Távora, nº 29, Cruzeiro do Sul/AC. Valor do imóvel: R\$-5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais), conforme Laudo de Avaliação nº 334/2012, datado de 18/05/2012, utilizado para efeito de cálculo do ITBI e Laudêmio, recolhido ao Erário Municipal. Valor econômico: R\$-10.000,00 (dez mil reais), conforme declaração assinada pelo apresentante do proprietário. Certidão



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE – COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e

Pessoas Jurídicas de Cruzeiro do Sul

CEP 69980-000 – CNPJ: 11.676.617/0001-48

Rua Rodrigues Alves, 60 – Centro, Ed. Hortência Center, Salas 7 e 8 – 1º Piso

Fone (68) 3322-7955 – Email: soedonoquemregistra@gmail.com

Rafael Ciccone Pinto - Oficial Registrador

AG486563-59 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO SELO: 81AF-9D62-2280-3675.  
Cruzeiro do Sul/AC, 23 de novembro de 2018. Oficial Substituto:  
Jonathas Ribeiro da Silva.

O referido é verdade. Dou fé.

Cruzeiro do Sul, 23 de novembro de 2018

Jonathas Ribeiro da Silva  
Oficial Substituto Imobiliário  
Títulos e Documentos  
Pessoas Jurídicas  
Cruzeiro do Sul - Acre

Selo: AG486586-33 - CERTIDÃO - REG. IMÓVEIS

Cód. Validação: CD13-F8BA-3835-97BD - Consulte o selo em: [www.selobcre.com.br](http://www.selobcre.com.br)

Emolumentos.....: R\$ 25,10

4 folha(s) excedente(s).....: R\$ 25,60

Total.....: R\$ 50,70



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

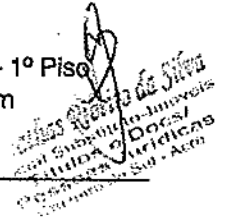
ESTADO DO ACRE – COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e  
Pessoas Jurídicas de Cruzeiro do Sul

CEP 69980-000 – CNPJ: 11.676.617/0001-48

Rua Rodrigues Alves, 60 – Centro, Ed. Hortência Center, Salas 7 e 8 – 1º Piso

Fone (68) 3322-7955 – Email: soedonoquemregistra@gmail.com

Rafael Ciccone Pinto - Oficial Registrador



Negativa de Débito de Tributos Municipais apresentada, datada de 25/05/2012. Protocolo nº 16.452, de 25/05/2012. Emolumentos: registro R\$-105,31; autuação e protocolo R\$-23,12. Fundos: registro R\$-18,58; autuação e protocolo R\$-4,08. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 18 de junho de 2012. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

R-4-3243,18/06/2012. O proprietário Município de Cruzeiro do Sul, acima qualificado, por TÍTULO DEFINITIVO nº 2001, via resgate de aforamento, datado de 17 de junho de 2010, autorizou a transferência de propriedade do imóvel desta matrícula referente ao lote nº 22 a FRANCISCO TARCISO RODRIGUES BARBARY, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 187790-SSP/AC e CPF/MF nº 308.676.812-68, casado sob regime de comunhão parcial de bens com NIRLEI HERCULADO BARBARY, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 437232-SJSP/AC e CPF/MF nº 360.498.922-49, residentes e domiciliados na Avenida Desembargador Távora, nº 29, Cruzeiro do Sul/AC. Valor do imóvel: R\$-5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais), conforme Laudo de Avaliação nº 334/2012, datado de 18/05/2012, utilizado para efeito de cálculo do ITBI e Laudêmio, recolhido ao Erário Municipal. Valor econômico: R\$-10.000,00 (dez mil reais), conforme declaração assinada pelo apresentante do proprietário. Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais apresentada, datada de 25/05/2012. Protocolo nº 16.453, de 25/05/2012. Emolumentos: registro R\$-105,31; autuação e protocolo R\$-23,12. Fundos: registro R\$-18,58; autuação e protocolo R\$-4,08. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 18 de junho de 2012. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

R-5-3243,18/06/2012. O proprietário Município de Cruzeiro do Sul, acima qualificado, por TÍTULO DEFINITIVO nº 2000, via resgate de aforamento, datado de 17 de junho de 2010, autorizou a transferência de propriedade do imóvel desta matrícula referente ao lote nº 21 a FRANCISCO TARCISO RODRIGUES BARBARY, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 187790-SSP/AC e CPF/MF nº 308.676.812-68, casado sob regime de comunhão parcial de bens com NIRLEI HERCULADO BARBARY, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 437232-SJSP/AC e CPF/MF nº 360.498.922-49, residentes e domiciliados na Avenida Desembargador Távora, nº 29, Cruzeiro do Sul/AC. Valor do imóvel: R\$-5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais), conforme Laudo de Avaliação nº 334/2012, datado de 18/05/2012, utilizado para efeito de cálculo do ITBI e Laudêmio, recolhido ao Erário Municipal. Valor econômico: R\$-10.000,00 (dez mil reais), conforme declaração assinada pelo apresentante do proprietário. Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais apresentada, datada de 25/05/2012. Protocolo nº 16.454, de 25/05/2012. Emolumentos: registro R\$-105,31; autuação e protocolo R\$-23,12. Fundos: registro R\$-18,58; autuação e protocolo R\$-4,08. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 18 de junho de 2012. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

R-6-3243,18/06/2012. O proprietário Município de Cruzeiro do Sul, acima qualificado, por TÍTULO DEFINITIVO nº 1999, via resgate de aforamento, datado de 17 de junho de 2010, autorizou a transferência de propriedade do imóvel desta matrícula referente ao lote nº 20 a FRANCISCO TARCISO RODRIGUES BARBARY, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 187790-SSP/AC e CPF/MF nº 308.676.812-68, casado sob regime de comunhão parcial de bens com NIRLEI HERCULADO BARBARY, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 437232-SJSP/AC e CPF/MF nº 360.498.922-49, residentes e domiciliados na Avenida



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

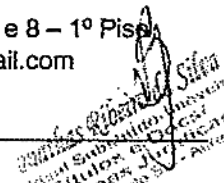
ESTADO DO ACRE – COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e  
Pessoas Jurídicas de Cruzeiro do Sul

CEP 69980-000 – CNPJ: 11.676.617/0001-48

Rua Rodrigues Alves, 60 – Centro, Ed. Hortência Center, Salas 7 e 8 – 1º Piso

Fone (68) 3322-7955 – Email: soedonoquemregistra@gmail.com

Rafael Ciccone Pinto - Oficial Registrador



Desembargador Távora, nº 29, Cruzeiro do Sul/AC. Valor do imóvel: R\$-5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais), conforme Laudo de Avaliação nº 334/2012, datado de 18/05/2012, utilizado para efeito de cálculo do ITBI e Laudêmio, recolhido ao Erário Municipal. Valor econômico: R\$-10.000,00 (dez mil reais), conforme declaração assinada pelo apresentante do proprietário. Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais apresentada, datada de 25/05/2012. Protocolo nº 16.455, de 25/05/2012. Emolumentos: registro R\$-105,31; autuação e protocolo R\$-23,12. Fundos: registro R\$-18,58; autuação e protocolo R\$-4,08. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 18 de junho de 2012. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

AV-7-3243,21/09/2012. Cumprindo expressa determinação legal - Lei 6.015/73, art.176, §1º, inciso I, que determina abertura de matrícula no primeiro registro realizado conforme o procedimento nela explicitado, O LOTE 20, caracterizado acima, passa a fazer parte da matrícula nº 7070, em face da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cruzeiro do Sul/AC, no livro 011, às fls. 001 a 002, escrevente autorizada: Maria José do Nascimento Silva. Protocolo nº 16.959, de 22/08/2012. Emolumentos: averbação R\$-21,03; autuação e protocolo R\$-23,12. Fundos: averbação R\$-3,72; autuação e protocolo R\$-4,08. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 21 de setembro de 2012. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

AV-8-3243,21/09/2012. Cumprindo expressa determinação legal - Lei 6.015/73, art.176, §1º, inciso I, que determina abertura de matrícula no primeiro registro realizado conforme o procedimento nela explicitado, O LOTE 21, caracterizado acima, passa a fazer parte da matrícula nº 7071, em face da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cruzeiro do Sul/AC, no livro 011, às fls. 001 a 002, escrevente autorizada: Maria José do Nascimento Silva. Protocolo nº 16.959, de 22/08/2012. Emolumentos: averbação R\$-21,03; autuação e protocolo R\$-23,12. Fundos: averbação R\$-3,72; autuação e protocolo R\$-4,08. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 21 de setembro de 2012. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

AV-9-3243,21/09/2012. Cumprindo expressa determinação legal - Lei 6.015/73, art.176, §1º, inciso I, que determina abertura de matrícula no primeiro registro realizado conforme o procedimento nela explicitado, O LOTE 22, caracterizado acima, passa a fazer parte da matrícula nº 7072, em face da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cruzeiro do Sul/AC, no livro 011, às fls. 001 a 002, escrevente autorizada: Maria José do Nascimento Silva. Protocolo nº 16.959, de 22/08/2012. Emolumentos: averbação R\$-21,03; autuação e protocolo R\$-23,12. Fundos: averbação R\$-3,72; autuação e protocolo R\$-4,08. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 21 de setembro de 2012. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

R-10-3243,21/09/2012. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** FRANCISCO TARCISO RODRIGUES BARBARY e NIRLEI HERCULANO BARBARY, acima qualificados. **ADQUIRENTE:** EQUIPE TÉCNICA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.759.506/0001-00, com sede a Rua Minas Gerais, 663, Preventório, Rio Branco/AC, neste ato representada pelos sócios os Srs. Jose Adison Freire Juca, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 233932 CNH/AC e CPF/MF nº 434.636.222-20 e Gilmara de Souza Longuin Jucá, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE – COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e

Pessoas Jurídicas de Cruzeiro do Sul

CEP 69980-000 – CNPJ: 11.676.617/0001-48

Rua Rodrigues Alves, 60 – Centro, Ed. Hortência Center, Salas 7 e 8 – 1º Piso

Fone (68) 3322-7955 – Email: soedonoquemregistra@gmail.com

Rafael Ciccone Pinto - Oficial Registrador



identidade RG nº 000508596-SSP/RO e CPF/MF nº 595.435.072-87, residentes e domiciliados na Est. BR 307, nº 209, Aeroporto Velho, em Cruzeiro do Sul. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 31/07/2012, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cruzeiro do Sul/AC, no livro 011, fls. 001 a 002, escrevente autorizada: Maria José do Nascimento Silva. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula (lote 23). **PREÇO:** R\$-5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais). Recolhido o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis (ITBI), conforme Escritura Pública. **Protocolo nº 16.959, de 22/08/2012. Emolumentos: registro R\$-105,31; autuação e protocolo R\$-23,12. Fundos: registro R\$-18,58; autuação e protocolo R\$-4,08.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 21 de setembro de 2012. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

**R-11-3243, 26/02/2013. TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário e Termo de Constituição de Alienação Fiduciária. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** EQUIPE TECNICA ENGENHARIA LTDA, acima qualificada. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário e Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel nº 194-0803.003.00000708-0, datados de 14 de janeiro de 2013. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$-300.000,00 (trezentos mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** O prazo da operação é de 12 meses, com o vencimento marcado para o dia 14 de janeiro de 2014. **OBJETO E VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** o imóvel desta matrícula. Para efeito do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97 as partes avaliam o bem dado em garantia em R\$-55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). As demais condições são as constantes da cédula e do termo cuja as cópias ficam arquivadas fisicamente e gravadas digitalmente nesta data. **Protocolo nº 17.602, de 18/02/2013. Emolumentos: registro R\$-446,17; autuação e protocolo R\$-24,57. Fundos: registro R\$-78,73; autuação e protocolo R\$-4,33.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 26 de fevereiro de 2013. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

**AV-12-3243, 17/02/2014.** Conforme Termo de Liberação nº 001/Agência de Cruzeiro do Sul 0803-6, oriundo da Caixa Econômica Federal, datado de 16 de janeiro de 2014, assinado por Weidma C R B Martins, Gerente de Atendimento PJ, arquivado em Cartório, procedo o cancelamento do registro R-11-3243, referenciado acima, considerado sem nenhum efeito, em face da liquidação da cédula que lhe deu origem. **Protocolo nº 19.012, de 10/02/2014. Emolumentos e fundos: averbação R\$-173,25 e autuação e protocolo R\$-30,55.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 17 de fevereiro de 2014. Escrevente: Jonathas Ribeiro da Silva.

**R-13-3243, 20/02/2014. TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário e Termo de Constituição de Alienação Fiduciária. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** EQUIPE TECNICA ENGENHARIA LTDA, acima qualificada. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário e Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel nº 194-0803.003.00001888-0, datados de 22 de janeiro de 2014. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$-300.000,00 (trezentos mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** O prazo da operação é de 12 meses, com o vencimento marcado para o dia 22 de janeiro de 2015. **OBJETO E VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** o imóvel desta matrícula. Para efeito do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97 as partes avaliam o bem dado em garantia em R\$-55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). As demais condições são as constantes da cédula e termo cuja as cópias ficam



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE – COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e

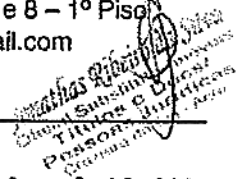
Pessoas Jurídicas de Cruzeiro do Sul

CEP 69980-000 – CNPJ: 11.676.617/0001-48

Rua Rodrigues Alves, 60 – Centro, Ed. Hortência Center, Salas 7 e 8 – 1º Piso

Fone (68) 3322-7955 – Email: soedonoquemregistra@gmail.com

Rafael Ciccone Pinto - Oficial Registrador



arquivadas fisicamente e gravadas digitalmente nesta data. Protocolo nº 19.011, de 10/02/2014. Emolumentos e fundos: registro R\$-554,25 e autuação e protocolo R\$-30,55. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 20 de fevereiro de 2014. Escrevente: Jonathas Ribeiro da Silva.

AV-14-3243, 22/06/2017. A requerimento do proprietário, instruído com Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI, datado de 20 de junho de 2017, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 2859, Inscrição Imobiliária: 3A.00245.00086.00023.001. Nos termos do Art. 176, §1º, inc. II, 3, b, da Lei 6015/73. O referido é verdade. Dou fé. PROTOCOLO: Número 24.104 (vinte e quatro mil, cento e quatro), de 19/06/2017 (dezenove de junho de dois mil e dezessete). EMOLUMENTOS: R\$-29,83/32,98; Fund.Comp: R\$-1,76/1,94; Fund.Fisc: R\$-3,51/3,88. SELO ELETRÔNICO: AE785830-62 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DOS SELOS: E3CC-7FBD-2EA1-31DD. Cruzeiro do Sul/AC, 22 de junho de 2017. Escrevente: Jonathas Ribeiro da Silva.

AV-15-3243, 22/06/2017. Conforme Termo de Liberação de Alienação Fiduciária nº 005, oriundo da Caixa Econômica Federal, datado de 23 de maio de 2017, assinado por Weidma Cavalcante Rocha, Gerente Geral, Mat 075852-4, arquivado nesta Serventia, procedo o cancelamento do registro R-13-3243, mencionado acima, considerado sem nenhum efeito, em face da liquidação da Cédula. O referido é verdade. Dou fé. PROTOCOLO: Número 24.091 (vinte e quatro mil e noventa e um), de 19/06/2017 (dezenove de junho de dois mil e dezessete). EMOLUMENTOS: R\$ 182,58; Fundo de Compensação: R\$ 10,74; Fundo de Fiscalização: R\$ 21,48. SELO ELETRÔNICO: AE785862-39 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DOS SELOS: 41BA-99B2-7D6B-4ACA. Cruzeiro do Sul/AC, 22 de junho de 2017. Escrevente: Jonathas Ribeiro da Silva.

R-16-3243, 22/06/2017. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário e Termo de Constituição de Garantia, Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário e Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo Pessoa Jurídica nº 734-0803.003.00000708-0, datados de 23 de maio de 2017. CREADOR FIDUCIÁRIO: Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF. DEVEDOR/EMITENTE: EQUIPE TECNICA ENGENHARIA LTDA, acima qualificada, representada por seus sócios Jose Adison Freire Juca, brasileiro, casado, empresário, CNH 01854035340 e CPF nº 434.636.222-20 e Gilmara de Souza Longuin Juca, brasileira, casada, empresária, CNH 01949668228 e CPF nº 595.435.072-87. VALOR DA DÍVIDA: R\$-645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: a Cédula tem o vencimento marcado para



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE – COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e

Pessoas Jurídicas de Cruzeiro do Sul

CEP 69980-000 – CNPJ: 11.676.617/0001-48

Rua Rodrigues Alves, 60 – Centro, Ed. Hortência Center, Salas 7 e 8 – 1º Piso

Fone (68) 3322-7955 – Email: soedonoquemregistra@gmail.com

Rafael Ciccone Pinto - Oficial Registrador

o dia 18 de janeiro 2037. OBJETO E VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: o imóvel desta matrícula. Para efeito do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº9.514/97 as partes avaliam o bem dado em garantia em R\$-95.000,00 (noventa e cinco mil reais). As demais condições são as constantes da cédula e termo arquivados fisicamente e gravados digitalmente nesta data. O referido é verdade. Dou fé. PROTOCOLO: Número 24.090 (vinte e quatro mil e noventa), de 19/06/2017 (dezenove de junho de dois mil e dezessete). EMOLUMENTOS: R\$-746,13; Fund.Comp: R\$-43,89; Fund.Fisc: R\$-87,78. SELO ELETRÔNICO: AE785869-36 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO SELO: E404-56B8-AB2F-81B0. Cruzeiro do Sul/AC, 22 de junho de 2017. Escrevente: Jonathas Ribeiro da Silva.

-----  
AV-17-3243,23/11/2018. Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, qualificada no R-16 desta matrícula, tendo em vista que, a seu requerimento, foi procedida a intimação do fiduciante e transcorreu o prazo previsto no art. 26, §1º, da Lei 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do §7º do mesmo artigo e Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do Imposto de Transmissão *Inter-Vivos*, feito por intermédio da guia de recolhimento arquivada nesta Serventia. O referido é verdade. Dou fé. PROTOCOLO: Número 26.470 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta), de 22/11/2018 (vinte e dois de novembro de dois mil e dezoito). EMOLUMENTOS: R\$-380,38; FUND. COMP: R\$-22,37; FUND. FISC: R\$-44,75. SELO ELETRÔNICO: AG486560-54 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO SELO: ABDF-5A3B-890D-9634. Cruzeiro do Sul/AC, 23 de novembro de 2018. Oficial Substituto: Jonathas Ribeiro da Silva.

O referido é verdade. Dou fé.

Cruzeiro do Sul, 23 de novembro de 2018

\_\_\_\_\_  
Jonathas Ribeiro da Silva  
Oficial Substituto - Função  
Títulos e Documentos  
Pessoas Jurídicas  
Cruzeiro do Sul - Acre

Selo: AG486585-35 - CERTIDÃO - REG. IMÓVEIS

Cód. Validação: 145E-FD6F-C193-A102 - Consulte o selo em: [www.seloacre.com.br](http://www.seloacre.com.br)

Emolumentos.....: R\$ 25,10

6 folha(s) excedente(s).....: R\$ 38,40

**CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE – COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e

Pessoas Jurídicas de Cruzeiro do Sul

CEP 69980-000 – CNPJ: 11.676.617/0001-48

Rua Rodrigues Alves, 60 – Centro, Ed. Hortência Center, Salas 7 e 8 – 1º Piso

Fone (68) 3322-7955 – Email: soedonoquemregistra@gmail.com

Rafael Ciccone Pinto - Oficial Registrador

Total.....: R\$ 63,50

  
Jonatas R. de S. Vitor  
Oficial Substituto-Imoveis  
Títulos e Doc. e  
Pessoas Jurídicas  
Cruzeiro do Sul - Acre

*(Área reservada para assinaturas ou rubricas)*